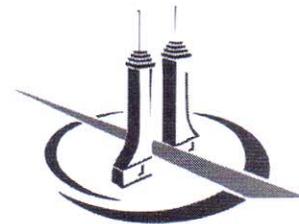




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [licitacoes@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:licitacoes@camarauruguaiana.rs.gov.br)



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE NA DATA DE 18 / 09 / 17

AS 12 : 08 HORAS, FOI PUBLICADO NO MURAL

OFICIAL DE C.M.U., O PRESENTE DOCUMENTO

DOUFE [assinatura] [assinatura]

**Ata – Processo Licitatório 12/2017**

**Convite nº 06**

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (produtos de limpeza, higienização, copa, cozinha e outros).

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 9h30min, no **Plenário**, do **Palácio Borges de Medeiros**, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitações**, com a presença de seus membros: **Luiz Carlos F. Duarte Junior** – Presidente, **Nardiele Joice Matter Rodrigues**, **Kerlen Medeiros Matoso Bender**, **Odemar Biasotto** e **Taize Magalhães F. Da Silva** para proceder a abertura dos envelopes e realizar o julgamento da **habilitação** das empresas e **classificação** das propostas referentes ao Processo Licitatório nº 12/2017, modalidade convite nº 06. Foram convidadas para participar do certame as empresas: **Kelger e Gonçalves Ltda – ME**, **Niz e Vitor Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda**, **Comercial de Alimentos Alves e Silva Ltda**, **Comis e Viera Ltda**, **M.A. Moresco Filho – EPP**, **Ki Preço Comercial de Gêneros Alimentícios Ltda ME** e **Multisul Comércio e Distribuição Ltda**, conforme comprovantes de recebimento de edital anexos ao processo licitatório. As empresas **Vener Pereira de Souza – EPP** e **Dalva Lenhart da Silva e Cia Ltda** manifestaram interesse em participar do certame e solicitaram cadastramento como fornecedoras junto à Câmara Municipal, conforme prevê o item 5.2.3 do Edital. Apresentaram proposta as empresas: **Vener Pereira de Souza – EPP**, **Multisul Comércio e Distribuição Ltda** e **Comis e Viera Ltda** conforme envelopes protocolados sob os números 1114/207/ADM, 1084/2017/ADM e 1115/2017/ADM, respectivamente. Após rubricados pela Comissão foi aberto o envelope nº 1 onde constatou-se que a documentação de todas as licitantes estava de acordo com o item 7.2.1 do edital, sendo consideradas **Habilitadas**. Considerando que a empresa **Vener Pereira de Souza – EPP** não apresentou o Termo de Renúncia ao prazo de recurso, fica marcado para o dia 25 do corrente, às 8h30min, a abertura do envelope 2 e julgamento das propostas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que é assinada pelos membros desta Comissão. **Sala Ver. Ramão Barbat Filho**, em dezoito de setembro de dois mil e dezessete. #####

[assinatura]  
LUIZ CARLOS D. FAGUNDES JR.

Presidente CPL

[assinatura]  
KERLEN M. MATOSO BENDER

[assinatura]  
NARDIELE JOICE MATTER RODRIGUES

[assinatura]  
ODEMAR BIASOTTO

[assinatura]  
TAÍZE MAGALHÃES FREDO DA SILVA